

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE PARCERIAS SEI Nº 0023007685/2024 - SAP.CVN

I - Das Razões para a Contratação por Inexigência:

Justifica-se a formalização da presente parceria, uma vez que apresenta a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil em razão da especificidade e singularidade do objeto a ser executado, sendo a Agremiação Joinvilense dos Amadores de Orquídeas – AJAO, em razão de seus objetivos fundacionais, a única organização da sociedade civil no município que possui "know-how" necessário à execução do pretendido, com exposição de flores, desde as mais raras orquídeas até as mais tradicionais, sendo a AJAO a organizadora da Festa das Flores por 83 anos.

Este ano, será realizada a edição de número 84 da Festa das Flores. O evento é considerado o mais antigo do gênero no país, além de ser reconhecido como Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Santa Catarina desde 2009 e a Festa Oficial do Município de Joinville desde 2010.

Este ano foi encaminhado pela Comissão do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural de Joinville, deliberação nº: 094 .2023, a Festa das Flores sendo Patrimônio Cultural Imaterial de Joinville, P.I.I. nº 003, Registro de Celebrações nº 002.

II - Da Razão da Escolha da Entidade:

A escolha da Associação Joinvilense de Amadores de Orquídeas como parceira ideal para a parceria com a Prefeitura Municipal de Joinville fundamenta-se em diversos aspectos que evidenciam a relevância e o potencial da entidade em contribuir de forma significativa para a promoção e o sucesso de iniciativas relacionadas à divulgação e preservação das orquídeas, assim como para o desenvolvimento hortícola e ornamental da cidade. Abaixo, listo alguns motivos que respaldam essa escolha:

1. **Expertise e Paixão pela Orquidofilia:** A Associação Joinvilense de Amadores de Orquídeas é reconhecida pela sua vasta experiência, conhecimento e dedicação à orquidofilia. Os membros da associação possuem uma paixão genuína pelas orquídeas e estão engajados em promover o cultivo, a preservação e a divulgação destas plantas exóticas e fascinantes.
2. **Envolvimento Comunitário:** A associação tem um forte envolvimento com a comunidade local, buscando compartilhar seus conhecimentos, promover a conscientização sobre a importância das orquídeas e incentivar o cultivo dessas plantas entre os cidadãos de Joinville.
3. **Preservação da Biodiversidade:** A Associação Joinvilense de Amadores de Orquídeas desempenha um papel fundamental na preservação da biodiversidade local, ao incentivar o cultivo de orquídeas nativas e raras, contribuindo para a conservação da flora da região.
4. **Valor Cultural e Educacional:** A ação da associação não se restringe apenas ao cultivo de orquídeas, mas também engloba atividades educativas, culturais e de conscientização ambiental, agregando valor à comunidade e enriquecendo o cenário hortícola e ornamental de Joinville.

Com base nesses aspectos, a parceria entre a Associação Joinvilense de Amadores de Orquídeas e a Prefeitura Municipal de Joinville representa uma oportunidade única para fortalecer a promoção, preservação e valorização das orquídeas na cidade, bem como para fomentar iniciativas de envolvimento comunitário, educação ambiental e desenvolvimento sustentável. A colaboração entre ambas as entidades promete gerar benefícios significativos para a comunidade joinvilense e para o cenário orquidófilo local.

III - Do custo Benefício e Vantajosidade:

A parceria pretendida não demanda a transferência de recurso da administração pública municipal à Agremiação Joinvilense dos Amadores de Orquídeas – AJAO, contudo prevê o compartilhamento de recurso patrimonial do Município para a consecução do objeto.

Partícipes: Município de Joinville, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, e, o Instituto Natal Joinville.

Tipo de instrumento para formalização: Acordo de Cooperação.

Objeto: A conjugação dos esforços entre as partes para as realizações anuais dos eventos de Natal de Joinville.

Período de impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Diário Oficial do Eletrônico do Município – DOEM.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Maffezzolli Piazero, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2024, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023007685** e o código CRC **8B547EBE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br